



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Miraima-CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.01.04.01-IN, em favor do escritório de contabilidade: **MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, CNPJ Nº 05.282.559/0001-75, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE**, com valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia total anual de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), estimados em pesquisa de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Miraima - CE, 09 de Janeiro de 2023.

**MARCOS ANTÔNIO SALES**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente